

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1350/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0145222/2023-13

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 731, de 1º de julho de 2025, fica renovado, a partir de 6 de outubro de 2023, o reconhecimento do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental, ministrados pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Fátima Batista Matias, de Ensino Fundamental, situada na R. São Francisco de Assis, s/nº, Centro, em Itaipé, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Teófilo Otoni

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/07/2025